



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 001/2019

Por meio desta, fica o Senhor (a) CLAUDINEI ALVES DA CRUZ **CIENTE** da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 012/2018, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** deverá ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. CADASTRO IMOBILIÁRIO- 0195060001 –RUA- SEBASTIÃO DE CARVALHO,120- V. LÍDER PROLONGAMENTO -VALOR DA MULTA- R\$ 711,90-VENCIMENTO- 03/01/2019. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 16 de janeiro de 2019.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 002/2019

Por meio desta, fica o Senhor (a) **HELIO ALVES DA CRUZ CIENTE** da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 013/2018, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. CADASTRO IMOBILIÁRIO- 0195060003 –RUA- SEBASTIÃO DE CARVALHO,120-A- V. LÍDER PROLONGAMENTO -VALOR DA MULTA- R\$ 711,90-VENCIMENTO- 03/01/2019. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 16 de janeiro de 2019.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vig. Epidemiológica